

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA

**PORTARIA REITORIA Nº 281 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

cria a comissão de fiscalização do contrato nº 035/2023, firmado entre a UENF e a SETUP INSTRUMENTS E SERVIÇOS CIENTÍFICOS LTDA, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002712/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 035/2023, firmado entre a UENF e a SETUP INSTRUMENTS E SERVIÇOS CIENTÍFICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de Laser Nd:YAG 400 mJ em 1064 nm, 20 Hz.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Max Erik Soffner, ID Funcional nº 4426639-1 (Presidente);  
André Oliveira Guimarães, ID Funcional nº 4390045-3;  
Juraci Aparecido Sampaio, ID Funcional nº 4272892-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2024

ROSANA RODRIGUES  
Reitora

**PORTARIA REITORIA Nº 282 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

cria a comissão de fiscalização do contrato nº 42/2023, firmado entre a UENF e a EMPRESA CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/003041/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 42/2023, firmado entre a UENF e a empresa CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de Fluxo Laminar.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Renato Augusto DaMatta, ID Funcional nº 641281-5 (Presidente);  
Milton Masahiko Kanashiro, ID Funcional nº 641169-0;  
Adão Valmir dos Santos, ID Funcional nº 4145112-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2024

ROSANA RODRIGUES  
Reitora

Id: 2550543

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORA

**PORTARIA UERJ/REITORIA Nº 455 DE 19 DE FEVEREIRO 2024**

designa comissão para os fins que menciona e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº SEI 260007/001214/2024 e,

CONSIDERANDO o §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece como condição para a aquisição da estabilidade, a obrigatoriedade da avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro:

Sidnei Santos de Souza, matr. nº 33.383-1 - Superintendente de Gestão de Pessoas;  
Valeria Martins Moura dos Reis, matr. nº 38.001-4 - Diretora do DE-SENP;  
Pricilla Prazeres Oliveira de Moraes, matr. nº 36.251-7 - Chefe do SE-RAVA;  
Fabio Souza Ramos, matr. nº 36.207-9 - Coordenador da COORDIM;  
Ana Paula de Almeida Pereira Nunes, matr. nº 40.247-9 - Chefe do SAAQ;  
Juliana Fiuza Cislighi, matrícula nº 35.478-7 - Docente;  
Ana Carolina Feidenheimer da Silva, matr. nº 38.674-8 - Docente.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório:

I - homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório;  
II - analisar e decidir sobre situações adversas sempre que for solicitada;  
III - decidir sobre os casos de exoneração, em virtude de reprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 640/REITORIA/2021.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024

GULNAR AZEVEDO E SILVA  
Reitora

Id: 2550391

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DA REITORA  
DE 04.03.2024

PROCESSO Nº SEI-260002/000179/2024 - AUTORIZO o afastamento do país de JAN SCHRIPSEMA, Professor Titular, ID Funcional nº 641307-2, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024, para participação no "16th International Workshop on Metabolomics Basics and Applications to Plant Science", em Leiden, Holanda, sem ônus para a UENF.

DE 05.03.2024

PROCESSO Nº SEI-260009/006018/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência da servidora CRISTIANE ROSA COSTA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641580-6, a contar de 18/10/2023, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 3º da EC Estadual nº 90/2021 c/c o art. 19 da LC Estadual nº 195/2021.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE  
DE 05.03.2024

PROCESSO Nº SEI-E-15/021439/2004 - CHRISTIANE ASSIS DA SILVA MELO, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 4130147-1. AVERBE-SE o período de 15/08/1990 a 31/12/2002, num total de 4.522 dias de efetivo exercício prestados a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como Professor, tornando sem efeito o despacho de 05/10/2004, publicado no D.O. de 21/10/2004.

Id: 2550544

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
COLEGIADO ACADÊMICO

ATO DA PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO COLAC Nº 33 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

REVOGA A RESOLUÇÃO COLAC Nº 28/2023 E ESTABELECE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DE ATA DE APROVAÇÃO E FOLHA DE APROVAÇÃO DE DISSERTAÇÃO E TESE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO - COLAC DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais e tendo em vista o Processo nº SEI-260009/002221/2023 e aprovação prolatada na 293ª reunião do referido órgão colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - No âmbito da UENF, serão reconhecidas e aceitas, com preservação de legalidade, em consonância com o art. 28º do Decreto Estadual nº 48.209/2022, as assinaturas eletrônicas avançadas de membros da banca examinadora na ata de aprovação e folha de aprovação versão final das dissertações e teses que utilizarem:

I - certificado ICPEdu, emitido para os membros da comunidade universitária da UENF com acesso ao Sistema Acadêmico;

II - assinatura eletrônica do Gov.BR, emitida pelo Portal de Assinatura Eletrônica do Gov.BR.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade de assinatura eletrônica pelo membro da banca, o presidente da banca emitirá uma declaração utilizando o sistema SEI.

§ 1º - Para a ata de defesa, a declaração no SEI deverá conter o texto "Declaro que a ata de defesa (nome do aluno, nível, e título da dissertação ou tese) foi aprovada pelo(s) membro(s) ( citar o nome completo de cada membro) da banca impossibilitado(s) de assinar o documento". Esta declaração deverá ser anexada à ata de defesa impressa e/ou digital.

§ 2º - Para entrega da versão final das dissertações e teses, a declaração do SEI deverá conter o texto "Declaro que a versão final da dissertação (nome do aluno, nível, e título da dissertação ou tese) foi aprovada pelo(s) membro(s) ( citar o nome completo de cada membro) da banca impossibilitado(s) de assinar o documento". Esta declaração deverá ser anexada à versão final impressa e/ou digital.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2024

ROSANA RODRIGUES  
Presidente do Colegiado Acadêmico

Id: 2550542

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1740 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

DESIGNA GESTORES E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000516/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S, tendo como objeto a prestação de Serviços Técnicos de Auditoria do Sistema de Bilhete Único Intermunicipal:

- Rejane Cominote - Id Funcional nº 5116230-0 - Gestora do Contrato;  
- Carina Baldi - Id Funcional nº 5144082-2 - Gestora substituta;  
- José Antonio Ribeiro - Id funcional nº 2052085-9 - Fiscal do Contrato;  
- John Kennedy Da Silva Costa - Id funcional nº 2875256-2 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1709, de 17 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2550583

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR - PRESIDENTE

**PORTARIA RIOTRILHOS Nº 036 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRI-

LHOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº SEI-100002/001058/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as seguintes Portarias RIOTRILHOS, que instituíam comissões de fiscalização: I. SEI N.º 004 de 15 de janeiro de 2024; II. SEI N.º 033 de 27 de fevereiro de 2024; III. SEI N.º 179 de 19 de maio de 2023; IV. SEI N.º 219 de 04 de agosto de 2023; V. SEI N.º 246 de 29 de agosto de 2023; VI. SEI N.º 247 de 29 de agosto de 2023; VII. SEI N.º 248 de 29 de agosto de 2023; VIII. SEI N.º 249 de 29 de agosto de 2023; IX. SEI N.º 163 de 28 de abril de 2023; X. SEI N.º 291 de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º - Designar Gestor e Fiscais da Contratação, conforme o Decreto nº 45.600/2016, para acompanhar os contratos firmados entre a RIOTRILHOS e as empresas: I. Contrato nº 014/2023 - Atlas Schindler Ltda.; II. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 - AMCR Soluções Ambientais - Eireli; III. Contrato nº 04/2023 - Multiprof Detização, Limpeza e Serviços Ltda; IV. Contrato nº 005/2023 - Iago Barbosa de Souza; V. Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 01/2021 - Fundação Santa Cabrini; VI. Contrato nº 007/2023 - Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda; VII. Matrículas 100470459, 102366538 e 402548133 - Águas do Rio S.A.; VIII. Códigos de Instalação 400335185, 0400334499 e 0400029017 - Light - Fornecimento de Energia Elétrica S.A.; IX. Contrato nº 009/2023 - Society Informática Comercial Eireli; X. Contrato nº 012/2023 - OI S.A.

Parágrafo Único - A composição da Comissão de Fiscalização fica assim definida: Gestor: João Gabriel Alcantara Martins - ID: 5138686; Gestor Suplente: Rubem Machado - ID: 5139169; Fiscal: Antonio Celso Araujo dos Santos - ID: 270951; Fiscal: Vanessa Gomes da Cunha Morand - ID: 5135708; Fiscal: Cassio Nascimento de Souza - ID: 5145727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Rio de Janeiro, 01 de março de 2024

RAFAEL MACHADO QUARESMA  
Diretor-Presidente

Id: 2550223

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA CENTRAL Nº 636 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF (69444062) e os constantes nos autos do processo SEI-100006/000180/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Sindicância para examinar os fatos que deram origem a Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, relativo ao Contrato nº 018/PRESI/2022 firmado entre a CENTRAL e empresa CLARO S/A.

Art. 2º - DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a referida Comissão de Sindicância:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOÃO JOSÉ TARDIN DE REZEN-DE	99.000.651	GERFIN
JORGE CHAVES JÚNIOR	99.000.765	SUPVIP
CARLOS ANDRÉ FERREIRA	03.007.216	DIRAF

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA  
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2550267

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA DETRO/PRES Nº 1787 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e o que consta no processo nº SEI-100005/008831/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de gestores, fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de acordo com o respectivo processo administrativo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

LEONARDO DE LIMA MATIAS  
Presidente do DETRO/RJ